



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)  
site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 028/2025**

**Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal o aumento do valor do benefício cartão alimentação dos servidores municipais**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

Considerando a importância do benefício do cartão alimentação para os servidores municipais, e levando em conta o aumento dos custos de vida e da inflação, venho por meio desta indicar que seja realizado um estudo para a possibilidade de aumento do valor do referido benefício para um patamar entre 400 e 600 reais.

O aumento proposto visa garantir que os servidores possam suprir de maneira mais eficaz suas necessidades alimentícias, visto o crescente encarecimento dos produtos básicos, como alimentos e insumos, o que vem impactando diretamente o poder de compra.

A medida proposta contribuirá para a valorização dos servidores municipais, proporcionando melhores condições para que desempenhem suas funções de forma ainda mais eficaz e motivada, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Solicito, portanto, a análise desta sugestão e a possibilidade de implementar este aumento, de forma a beneficiar os servidores e fortalecer o compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos seus colaboradores.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de fevereiro de 2025.

  
**DIEGO FARIA DIAS**  
**VEREADOR**

